



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CAIXA POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

SETOR: Legislativo Municipal

OBJETO: Aquisição de baterias para nobreak da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, PR.

DATA: 31/01/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

00000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CAIXA POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira-PR., 31 de janeiro de 2022.

MEMORANDO Nº 003/2022

De: Diretora da Câmara Municipal

Para: Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de Autorização para Aquisição de materiais

Senhor Presidente,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para a aquisição de baterias para os nobreak da Câmara Municipal, para uso na secretaria do Poder Legislativo Municipal no decorrer deste exercício, bem como, indagar qual modalidade de compra pretende-se utilizar para a referida aquisição dos itens abaixo, para o devido planejamento dos procedimentos necessários para a sua realização.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Nobreak 12v 7ah	04

Cotações*:

VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR	CNPJ
R\$ 137,00	R\$ 548,00	EXP INFORMÁTICA LTDA - ME	03.733.844/0001-30
R\$ 118,00	R\$ 472,00	VIA - COMÉRCIO DE NO BREAK'S LTDA	06.941.896/0001-90
R\$ 117,00	R\$ 468,00	NOBREAK LONDRINA SERVICE EIRELI	29.778.895/0001-71

*Cotações realizadas via telefone em janeiro/2022.

Ariane Jesuino Garcia

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun de
São Sebastião da Amoreira

17/02/22

00000

**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

ESTADO DO PARANÁ (07:30 - 11:30 DAS 13:00 - 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-131/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-131/recursos.faces?mun=fdgo_q7miv0=)

São Sebastião da Amoreira - PR., 21 de fevereiro de 2.022.

Ofício nº 019/2022

Assunto: Solicitação de cotação

Senhora Prefeita:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pela sua Diretora, vem mui respeitosamente solicitar a **cotação** de baterias para nobreaks, considerando a natureza do objeto, a necessidade de aquisições frequentes e continuadas ao longo do exercício para atendimento às necessidades demandada da secretaria da Câmara Municipal, de acordo com as especificações abaixo apresentadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Un)
01	BATERIAS PARA NOBREAK, SELADAS 12 V 7 AH	10

No aguardo do atendimento desta solicitação, reiteramos nossos agradecimentos pelas suas atenções dispensadas.

Ariane Jesuino Garcia
ARIANE JESUINO GARCIA
DIRETORA DA CÂMARA

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
EXILAINE GASPAR / GABINETE DA PREFEITA
Digníssima Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de
São Sebastião da Amoreira
PROTOCOLO
Nº 609/22 Hora: 14:51m
Data 21/02/2022
Doiane Macedo
Assinatura

000003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 11 de Março de 2022.

Memorando Nº 08/2022

Do: Setor de Compras

Para: Câmara Municipal

Venho por meio deste encaminhar os três (03) orçamentos cotados pelo Departamento de Compras conforme pedido no ofício 019/2022.

Atenciosamente;

DOUGLAS DIAS RIBEIRO
Diretor de Compras, Patrimônio e Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	11 / 03 / 2022
HORAS	10:11
RECEBIDO POR	Arij

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

000004

**F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

AVENIDA PARANÁ, 1062 - CENTRO
CEP 86960-000 - BARBOSA FERRAZ - PR
CNPJ 33.880.068/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90864040-33

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de São Sebastiao da Amoreira Pr.

PROPONENTE: F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço: AV PARANA, nº 1062 centro.

Cidade: Barboza Ferraz

CNPJ: nº 33.880.068/0001-61

E-mail: biotonercomercial@gmail.com

Banco: SICREDI - AG. 0723 - C/C: 2730-7

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

NOME: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA**CARGO: ADMINISTRADORA****RG: 12.884.973-31 - CPF: 098.131.819-31**

ITEM	UND	QUAN T	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	UND	10	BATERIA PARA NOBREAK, SELADA 12V 7AH	UNIPOWER	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Barboza Ferraz-PR. 10 de março 2022.

F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ: 33.880.068/0001-61
Fernanda Ribeiro Pereira
Representante Legal
CPF - 098.131.819-31
RG - 12.884.973-4 - SESP/PR

33.880.068/0001-61**F. RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA ME****10AV PARANA, 1062 CEP: 86.960-000
BARBOSA FERRAZ PR**

000005

Maringá, 10 de março de 2.022

ADM/033/2022

À
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro
São Sebastião da Amoreira - Paraná
86240-000 - (43) 3265-8300

Ref: COTAÇÃO DE PREÇOS

Segue abaixo relação de Materiais e respectivos valores relativo à Cotação de Preços, conforme solicitado:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Vlr. Unit. - R\$	Vlr. Total - R\$
1	10	Unid.	Baterias para NOBREAK, seladas 12 v 7 ah	PowerTek / EN013	103,00	1.030,00
Total - R\$ 1.030,00 (Hum Mil e Trinta Reais).						1.030,00

Validade da Proposta: 30 dias

Atenciosamente,


C P SUZUKI - ME
Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87 - 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68
C P SUZUKI - ME
AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR

000000



Busque aqui



Faça Login ou crie seu Cadastro

SEJA PRIME

ELETRÔNICOS

PC GAMER

DESTAQUES

LANÇAMENTOS

Você está em: Periféricos > Energia > Bateria > Código: 80284

Bateria WEG Selada - VRLA 12V/7AH13293745



★★★★★ (66)



TERMINA EM: 05D 18:44:36

Desconto: **23%** Restam: **341 un.**

Vendido e entregue por: **KaBUM!** | Em estoque

R\$ 169,98

R\$ 79,90

A vista no PIX com até **5% OFF**

R\$ 84,11

Em até 12x de **R\$ 7,00** sem juros no cartão
Ou em 1x no cartão com até **5% OFF**

Ver mais opções de pagamento



COMPRAR

Fabricante: **WEG**

PRODUTOS SIMILARES

- R\$ 113,90
- R\$ 410,70
- R\$ 232,16

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

000007

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Bateria WEG Selada - VRLA 12V/7AH 903012

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: WEG
- Modelo: 903012

Especificações:

- Carga em tensão Constante (25°)
- Flutuação: 13.5 - 13.8 V
- Cíclico: 14.4 - 15.0 V
- Corrente Inicial: 2.1A (máxima)
- Bateria Chumbo-Ácida
- Selada Regulada por Vácuo

Conteúdo da Embalagem:

- Bateria WEG Selada

Garantia:

6 meses de garantia

Peso:

1975 gramas (bruto com embalagem)

★ AVALIAÇÕES DOS USUÁRIOS

800000

OFERTA TERMINA EM

Assine e compre por R\$ 649,90

OFERTA TERMINA EM

OFERTA TERMINA EM

VER MAIS

KaBUM! News

Receba ofertas exclusivas no seu e-mail

Qual é o seu nome?

Seu e-mail?

CADASTRAR

Departamentos

- Hardware
- Smartphone
- Periféricos
- Teclado e Mouse
- Computadores
- Placa de Vídeo
- Monitores
- Consoles e Games
- Áudio
- Smart TV
- Móveis
- Eletrodomésticos
- Eletroportáteis
- Smart Home
- Ferramentas
- Ar Cond. e Ventilação
- Segurança
- Notebook
- Câmeras Digitais
- Conectividade
- Processadores
- Casa & Jardim
- Esporte & Lazer
- Geek

Novidades e Promoções

- Saja Prime
- Black Friday
- Mega Maio
- Julho Gamer
- PX
- Cartão KaBUM!

Compra Segura

- Garantia Estendida e Roubo
- + Quebra Acidental

Institucional

- Sobre o KaBUM!
- Políticas do Site e Marketplace
- Políticas de Privacidade
- Exerça seus Direitos de Privacidade
- Prêmios
- Trabalhe Conosco
- Código de Defesa do Consumidor
- Código de Conduta Ética
- Canal Ninja

FAQ

FAQ - Orientações

Minha Conta

- Meus Pedidos
- Cadastrar ou Remover Newsletter

Mídias sociais



Baixe os aplicativos



Atendimento

Horário de atendimento:
08:00 às 20:00 - Segunda a Sábado, horário de Brasília (exceto domingo e feriados)

Endereço:
Rua Carlos Gomes, 1321 - 8º andar - Centro Limeira/SP - CEP:13480-010

Central SAC:
(19) 2114-4444

E-mail:
faleconosco@kabum.com.br



KaBUM!® é uma marca registrada de KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A | CNPJ: 08.570.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBUM! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/foto de fabricante. Esta loja trabalha 100% em criptografia SSL. Clique aqui e veja as políticas da nossa empresa.

6000009



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: http://www.camarassamoreira.pr.gov.br

Ao Setor de Cotações,

São Sebastião da Amoreira, 11 de março de 2022.

DESPACHO:

Agradecemos o empenho desse Setor no auxílio em cotações ao Poder Legislativo do Município.

Em relação às cotações do equipamento “nobreak 12v 7ah”, constatamos que o menor preço é provindo de fornecedor de loja virtual, o qual não se tem certeza se tem efetivamente interesse em contratar com o Poder Público e se possui os documentos necessários para balizar eventual contratação.

Além do mais, avistou-se que algumas cotações possuem previsão de frete e outras não – frete que encareceria o valor da aquisição.

Por isso, solicitamos uma revisão nas cotações encaminhadas, com revisitação na cotação de menor preço, posto que, por experiências práticas, fornecedores circunscritos ao ambiente virtual geralmente não possuem interesse em contratar com o Poder Público e não possuem toda documentação necessária para balizar eventual contratação.

Da mesma forma, a revisão nas cotações com relação ao frete – se há ou não previsão nas cotações - de modo que se houver ele deve integrar o preço final para contratação.

Ao final, destacamos que, pelos preços encontrados, vislumbra-se uma possibilidade de se adotar o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, do que a correção encimada das cotações é de suma relevância, igual ou até maior do que uma modalidade licitatória.

Atenciosamente,

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente

Cursino

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira	
PROTOCOLO	
Nº <u>849/22</u>	Hora: <u>08:30-</u>
Data <u>16/03/2022</u>	
<u>Deiane Morsula</u>	
Assinatura	

000010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 23 de Março de 2022.

Memorando Nº 10/2022

Do: Setor de Compras

Para: Câmara Municipal

Em atenção ao Despacho datado em 11 de março de 2022, temos a informar que as cotações enviadas anteriormente tiveram o intuito apenas de auxiliá-los na formação do preço para a compra dos produtos e não delimitar a modalidade da contratação.

Seguimos as orientações do TCE-Pr nas pesquisas de preços.

Ademais, nas documentações recebidas da Câmara Municipal há o memorando 003/2022 da Diretoria da Câmara que apresenta cotações realizadas via telefone, com todo o respeito, este Departamento possui uma demanda grande de serviços, visto que as aquisições da prefeitura são contínuas e em grande quantidade, se já havia potenciais fornecedores seria mais célere formalizar as cotações junto a eles nos poupando de retrabalhos.

Encaminho mais um (01) dos três (03) orçamentos que já havia sido encaminhado, cotados pelo Departamento de Compras conforme pedido no ofício **030/2022**.

Peço para que nos próximos pedidos de cotação seja informado a
Modalidade da Compra.

Atenciosamente;

DOUGLAS DIAS RIBEIRO
Diretor de Compras, Patrimônio e Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	23 / 03 / 2022
HORAS	08:42
RECEBIDO POR	Arij

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

000011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CAIXA POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7/miv0=

São Sebastião da Amoreira - PR., 24 de março de 2022.

Ofício nº 042/2022

Assunto: Solicitação de Classificação da Melhor Proposta cotação

À Comissão Permanente de Licitação:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pela seu Presidente, vem mui respeitosamente solicitar que seja feito a **Classificação de Melhor Proposta**, referente à Aquisição de nobreak para a Câmara Municipal, (cotações em anexo), realizadas pelo Setor de Compras:

F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNPJ: 33.880.068/0001-61

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BATERIA PARA NOBREAK, SELADA 12V 7AH	10	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00

Validade da proposta: 60 dias

C P SUZUKI - ME – CNPJ: 22.129.469/0001-68

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BATERIA PARA NOBREAK, SELADA 12V 7AH	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00

Validade da proposta: 30 dias

EXP INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.733.844/0001-30

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BATERIA PARA NOBREAK, SELADA 12V 7AH	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00

Validade da proposta: 15 dias

No aguardo do atendimento desta solicitação, reiteramos nossos agradecimentos pelas suas atenções dispensadas.


JOSE ARMANDO CURSINO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXCELENTÍSSIMA SRA.
HELEN DA SILVA ESTEVEM /
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000013

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira	
PROTOCOLO	
Nº <u>981/22</u>	Hora: <u>11:16m</u>
Data <u>24/03/2022</u>	
 Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Memorando nº 02/2022

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, PR

Ref.: Melhor Proposta.

Em resposta ao Ofício nº 42/2022, onde solicita a classificação da melhor proposta da cotação, informamos que a proposta mais vantajosa é a de menor preço, no caso será a empresa que apresentou orçamento de **R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a unidade de Bateria para Nobreak, selada 12V 7AH.**

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2022.

Atenciosamente,

Hellen da Silva Estevem

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	24 / 03 / 22
HORAS	15:00
RECEBIDO POR	Arije

000014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.733.844/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXP INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPERT INFORMATICA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 413	COMPLEMENTO FUNDOS
------------------------	---------------	-----------------------

CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2764
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

000015

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 09:03:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.733.844/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/03/2000

NOME EMPRESARIAL
EXP INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BRASIL

NÚMERO
413

COMPLEMENTO
FUNDOS

CEP
86.220-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ASSAI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3262-2764

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 09:03:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

000016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.733.844/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EXP INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 413	COMPLEMENTO FUNDOS
-------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2764
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 09:03:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

000017

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.733.844/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	EXP INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VALTER DE SOUZA FULAN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCIO AMAOKA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO FULAN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/03/2022 às 09:03 (data e hora de Brasília).

000018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXP INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.733.844/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:29 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **EC58.7AF9.DCAE.BA8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026409755-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.733.844/0001-30**
Nome: **EXP INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.733.844/0001-30

Razão Social: EXP INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA BRASIL 431 FUNDOS / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031700591837022261

Informação obtida em 28/03/2022 09:02:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXP INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.733.844/0001-30

Certidão nº: 9785415/2022

Expedição: 28/03/2022, às 08:58:51

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXP INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.733.844/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000022

2022



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2021 – 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA Nº 48/2022

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

EXP INFORMATICA LTDA – EPP

ENDEREÇO

RUA BRASIL, 413

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE EXP INFORMATICA LTDA – EPP, PORTADORA DO CNPJ Nº 03.733.844/0001-30, ATE A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS


Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: **EXP INFORMATICA LTDA – EPP**

ASSAI-PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2022


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária de Finanças

000023



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL T3 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00 AS 11:30 DAS 13:00 AS 16:00

E-MAIL: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de dotação/bloqueio

Venho por meio desta, solicitar do setor contábil, informações a respeito de existência de dotação orçamentária no presente exercício, para frente à despesa pretendida:

EXP INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Aquisição de baterias para nobreak	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00

São Sebastião da Amoreira – Paraná, 31 de março de 2022.

Hellen da Silva Esteves

HELLEN DA SILVA ESTEVEM

Presidente da Comissão de Licitação

000024



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (07:30 - 11:30 / 13:00 - 16:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep: 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-134/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira-PR., 01 de abril de 2022.

Do: Setor de Contabilidade do Legislativo Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Existência de dotação.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Licitações:

Informo a existência de **dotação orçamentária** para à contratação de empresa cujo o objeto será a aquisição de 10 (dez) baterias para nobreak, com o valor estimado de gasto em **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais) sendo pagos com recursos livres, conforme segue:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

01 031 AÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.39.03.00 - BATERIAS

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Sato
Contador

Carlos Alberto Sato
CRCSP-256931/O-0 T-PR
Contador da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

000026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira-PR., 01 de abril de 2022.

Do: Setor de Tesouraria do Legislativo Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Origem do Recurso

Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Licitações:

Informo que o referido recurso terá origem do Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0910 da conta nº 27-9 para à contratação de empresa cujo o objeto será a Aquisição de baterias para nobreak, com o valor estimado de gasto em **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais), conforme extrato em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Tesoureira

Aritana C. de Oliveira Shimada
Tesoureira da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

000027



Extrato por período

Cliente: SAO SEB DA AMOREIRA CAMARA MUNIC

Conta: 0910 | 006 | 00000027-9

Data: 01/04/2022 - 11:03

Mês: Abril/2022

Período: 1 - 1

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	66.664,60 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

000028



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS

SETOR: Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira

MODALIDADE: Dispensa nº 002/2022

TIPO: Menor Preço

FINALIDADE: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de baterias para nobreak**, visando atender as necessidades do Legislativo Municipal.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 01 de abril de 2022, na Secretaria do Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, autuei o presente instrumento licitatório, com documentos que instruem e, para contar, faço esta autuação.

Hellen da Silva Estevam
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

000029



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone: (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

Considerando a solicitação de cotações enviada para a Prefeitura Municipal (página 03), em respeito ao princípio da segregação das funções, para aquisição de baterias para nobreaks para uso na Secretaria do Poder Legislativo Municipal, HOMOLOGO os documentos apresentados pelo Setor de Compras (páginas 04, 05, 06 011 e 012).

São Sebastião da Amoreira, 04 de abril de 2022.

Ariane Jesuino Garcia

ARIANE JESUINO GARCIA
Diretora da Câmara Municipal

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun de
São Sebastião da Amoreira

000030



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone: (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

Justifica-se a aquisição de baterias para nobreaks para atendimento das demandas da Secretaria da Câmara Municipal por meio de Dispensa de Licitação, mediante a escolha de proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira – Menor Preço - de acordo com pesquisa de mercado realizada, cujas propostas encontram-se anexas ao presente processo.

Desta forma, a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira justifica o procedimento de Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da mesma lei.

Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma lei, apresenta-se a presente justificativa.

São Sebastião da Amoreira, 04 de abril de 2022.



JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021-2022

000031



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

DE: Presidente da comissão de licitações

PARA: Setor Jurídico do Legislativo Municipal

Encaminha-se ao Setor Jurídico do Legislativo Municipal, o Processo Administrativo nº 002/2022, referente à Dispensa nº 002/2022, para que o Advogado do Legislativo Municipal proceda à análise dos procedimentos realizados e emita Parecer quanto à possibilidade de aquisição de baterias para nobreak's para o Legislativo Municipal, por meio de Dispensa de licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
01	10	UN	Aquisição baterias para nobreak	R\$ 92,00	R\$ 920,00
Total Geral				→	R\$ 920,00

São Sebastião da Amoreira, 04 de abril de 2022.

Hellen da Silva Estevam
Presidente da Comissão de Licitação

000032



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Solicitante: Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

Assunto: Análise do Processo Administrativo n. 002/2022, dispensa de licitação n. 002/2022.

Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de 10 (dez) baterias para nobreak (seladas 12v 7ah), para uso da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira.

I.

O processo administrativo contempla 32 (trinta e duas) páginas, todas numeradas e rubricadas pela Secretaria da Câmara Municipal.

Entre os elementos constantes do processo administrativo destaca-se a presença de pedido expresso de aquisição com a caracterização precisa do objeto da contratação (p. 02), autorização da autoridade maior da Câmara Municipal (p. 010 e 031), pesquisas de preços (p. 02 e 04-012), documentos de identificação e de idoneidade da melhor ofertante para o objeto da contratação (p. 015-023), parecer contábil (p. 026), parecer da tesouraria (p. 027) e justificativa para o uso do procedimento de dispensa de licitação do art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93 (p. 031).



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Deflagrou-se como melhor oferta para a aquisição aquela apresentada pela empresa "Expert Informática Ltda.", no montante de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Pois bem.

II.

Observa-se da página 02 a presença de tabela com cotações, figurando como de menor valor aquela apresentada pela empresa "Nobreak Londrina Service Eireli" (R\$ 468,00) e a de maior valor em nome da empresa "Expert Informática Ltda" (R\$ 548,00).

Nas páginas 04-012, vê-se a juntada de outros orçamentos, através dos quais deflagrou-se como melhor ofertante (menor valor) a proposta apresentada pela "Expert Informática Ltda" no valor de R\$ 920,00.

Com o devido respeito e acato, os orçamentos apresentados nas páginas 04/012 estão manifestamente superiores do que aqueles constantes na página 02.

Nesse passo, não ignoro a distância de datas entre os orçamentos. Porém, nos orçamentos das páginas 04-012 não estão presentes nenhuma das empresas constantes da página 02 as quais ofertaram preços menores do que aqueles constantes das páginas 04-012. Aliás, da página 02 é possível visualizar que o orçamento da empresa "Expert Informática Ltda" é o de maior valor entre as outras consultadas.

Daí a necessidade de consulta especialmente às outras empresas descritas na página 02, a guisa da eficiência e perseguição da economia aos cofres públicos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Mesmo porque, a proposta de página 012 da "Expert Informática Ltda" (R\$ 920,00) encontra-se atualmente com prazo expirado.

Após tais diligências, retorne-se para emissão de parecer jurídico.

São Sebastião da Amoreira, 08 de abril de 2022.


GABRIEL ALMEIDA DE JESUS

Assessoria Jurídica

000035



DE: Diretora da Câmara

PARA: Setor Jurídico do Legislativo Municipal

Assunto: Resposta a Manifestação Preliminar

Considerando a manifestação preliminar do Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 002/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022, que trata-se de Aquisição de 10 (dez) baterias para nobreak (seladas 12v – 7ah), para uso do Legislativo Municipal.

Em atendimento ao que foi solicitado na página 34, do referido manifesto, salienta-se que os orçamentos constantes na pagina 02, foram meramente consultivos, ou seja, foi um pedido informal do Presidente do Legislativo, apenas para uma consulta via telefone de forma despretensiosa nas empresas mencionadas, na busca pela informação de valor para aquisição de 04 (quatro) baterias selada de nobreak.

Veja que, na consulta realizada em janeiro/22, buscou-se informação de valor através de uma simples consulta via telefone, situação totalmente diferente do pedido formal de orçamento realizado no mês de março/22, inclusive com uma quantidade bem superior, onde foi orçado 10 (dez) baterias selada de nobreak.

Nota-se inclusive, que a empresa EXP INFORMÁTICA consultada em janeiro, informou o valor unitário de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), já em março, apresentou orçamento com valor comercial mais agressivo, ou seja, ofertou o produto por R\$ 92,00 (noventa e dois reais). Acredita-se que tal diferença deve ter correlação com a quantidade requisitada e, ainda influencia

000036

Amf



no preço do dólar, que impacta na oferta e no preço dos produtos. Quanto a empresa NOBREAK LONDRINA, que na ocasião ofertou o produto pelo valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) em janeiro/22, não apresentou novo orçamento pedido em março/22, e também não atendeu o pedido para apresentar orçamento formal solicitado recentemente, conforme recomendado pelo Jurídico. Quanto a empresa C P Suzuki do qual o orçamento foi solicitado em 10/03/2022, informou via contato telefônico, que manterá o valor ofertado nesta data. Lembrando que os procedimentos licitatórios já estão sendo realizado com o auxílio da Comissão de Licitações do Executivo Municipal, do qual encontra-se à disposição para sanar toda e qualquer dúvida quanto ao processo licitatório.

A respeito de validade das certidões necessárias para a licitação, as mesmas podem ser emitidas a qualquer tempo, sendo assim, no caso de vencimento durante o período da análise jurídica, existe a possibilidade de conferência da situação fiscal antes do procedimento de ratificação do processo. Em virtude do vencimento próximo da certidão de regularidade do FGTS – CRF, segue a mesma atualizada em anexo (página 40).

Estamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

Ariane Jesuino Garcia

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara

000037

Londrina, 11 de abril de 2022.

A
Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

Apresentamos proposta para fornecimento do produto descrito abaixo:

- Bateria Selada VRLA 12V/7Ah
- Garantia 01 ano.
- Marca: Weg

01 – Bateria Selada VRLA 12V/7Ah (unitário):
Total 10 unidades:

127,00
1.270,00

Condição de pagamento: a vista.

Prazo de entrega: imediato.

Impostos: inclusos.

Frete: CIF

Validade proposta: 20 dias.

Colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

Lucélia Magalhães

000039

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.733.844/0001-30
Razão Social: EXP INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA BRASIL 431 FUNDOS / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040501101168123969

Informação obtida em 11/04/2022 10:20:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4
000040



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

Assunto: Análise do Processo Administrativo n. 002/2022, dispensa de licitação n. 002/2022.

Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de 10 (dez) baterias para nobreak seladas 12v 7ah, para uso da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira.

I.

O processo administrativo contempla 40 (quarenta) páginas, todas numeradas e rubricadas pela Secretaria da Câmara Municipal.

Entre os elementos constantes do processo administrativo destaca-se a presença de pedido expreso de aquisição com a caracterização precisa do objeto da contratação (p. 02), autorização da autoridade maior da Câmara Municipal (p. 010 e 031), pesquisas de preços (p. 04-012), documentos de identificação e de idoneidade da melhor ofertante para o objeto da contratação (p. 015-023), parecer contábil (p. 026), parecer da tesouraria (p. 027) e justificativa para o uso do procedimento de dispensa de licitação do art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93 (p. 031).



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Deflagrou-se como melhor oferta para a aquisição aquela apresentada pela empresa "Expert Informática Ltda.", no montante de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Pois bem.

II.

Digno de registro, a dispensa de licitação do art. 24, inc. II, da Lei Geral de Licitações e Contratos, em razão do valor, é **facultativa ao Poder Público** que pode optar por licitar mesmo que a legislação lhe autorize a dispensa.

Para **VERA LÚCIA MACHADO**: "[...], a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição pela existência de vários particulares que poderiam ofertar o bem ou serviço." (MACHADO D'AVILA, Vera Lúcia. Temas polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2 ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, p. 76)

Por essa razão, somos, prioritariamente, pela realização de licitação, nas suas devidas modalidades. Todavia, não podemos tolher essa faculdade do Administrador Público, que está expressamente prevista em Lei.

O dispositivo invocado pela Câmara Municipal encontra-se vazado nos seguintes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Do citado art. 23, consta previsto que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Convém anotar que tais valores de referência foram atualizados pelo Poder Público, conforme consta do Decreto n. 9.412/2018, praticando-se atualmente o seguinte:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Com efeito, as contratações consideradas de menor vulto para o fim da dispensa de licitação do art. 24, inc. II, da Lei Geral de Licitações e Contratos são de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), montante que dá e até sobra para agasalhar a contratação pretendida pela Câmara Municipal que prevê despesa total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

III.

Anota-se - e o que é direcionado ao examinador técnico-administrativo - que se houver o fracionamento de despesas para poder enquadrar propositalmente na dispensa do art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, dito ato é expressamente vedado pela legislação de apelo, importando na necessidade de feitura e não burla à licitação.

No caso de pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, deve ser considerado o valor global tanto para fins de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

aplicação da dispensa de licitação em razão do valor quanto para determinação da modalidade de licitação cabível. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos administrativos. São Paulo, Dialética, 2000)

Em sede final, é importante aquilatar: mesmo na dispensa de licitação é obrigatória a observância do disposto no art. 26 da Lei de Licitações e Contratos, o qual determina o seguinte:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500,
de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa
aos quais os bens serão alocados.

Isso sem o prejuízo de outros atos posteriores que também garantem maior lisura e transparência do ato, como a necessidade de sua publicação no diário oficial do órgão, controle de requisições, entre outros.

IV.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, desde cumpridos/observados, ainda, os requisitos previstos no art. 26 da Lei n. 8.666/93, OPINO pela possibilidade jurídica da realização da contratação direta para aquisição do objeto pretendido.

É o parecer, salvo melhor intelecção.

São Sebastião da Amoreira, 11 de abril de 2022.


GABRIEL ALMEIDA DE JESUS

Assessoria Jurídica



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00 AS 11:30 DAS 13:00 AS 16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- Dispensa em razão do valor
- Processo administrativo nº 002/2022
- Dispensa nº 002/2022
- Objeto: Aquisição de baterias para nobreak da Câmara Municipal
- Valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

Fica Homologado e Adjudicado a aquisição dos produtos para a seguinte empresa:

- **EXP INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.733.844/0001-30**
- Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 11 de abril de 2022.


JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara

Biênio 2021-2022

000047



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 002/2022

LICITAÇÃO: 002/2022

MODALIDADE: Dispensa

VALOR TOTAL: de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

OBJETO: Aquisição de baterias para nobreak da Câmara Municipal

Autorizo a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa:

- EXP INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.733.844/0001-30
- Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 11 de abril de 2022.


JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

000048

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 08 de abril de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:61640718

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa em razão do valor
Processo administrativo nº 002/2022
Dispensa nº 002/2022
Objeto: Aquisição de baterias para nobreak da Câmara Municipal
Valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

Fica Homologado e Adjudicado a aquisição dos produtos para a seguinte empresa:

EXP INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.733.844/0001-30
Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 11 de abril de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:CED66ECA

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 002/2022

LICITAÇÃO: 002/2022

MODALIDADE: Dispensa

VALOR TOTAL: de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

OBJETO: Aquisição de baterias para nobreak da Câmara Municipal

Autorizo a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa:
EXP INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.733.844/0001-30
Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 11 de abril de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:08060C64

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 074, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Súmula: Abre crédito adicional suplementar do valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1789/21, Art. 6.º, I.

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para reforço de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 2036 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.

208 - 4.4.90.51.00.00.00.00 1103 Obras e Instalações..... R\$ 97.500,00

209 - 4.4.90.51.00.00.00.00 1104 Obras e Instalações..... R\$ 97.500,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO

15 452 0014 1010 – Aquisição de Imóveis.

115 - 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Aquisição de Imóveis ... R\$ 195.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, a 11 de abril de 2.022.

EXILAINÉ GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Minoru Tamehiro
Código Identificador:DF5F87DA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 072, DE 08 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre decretação de Situação de Emergência Municipal em razão de Epidemia por Doença Infecciosa Viral (Dengue), e determina atividades preventivas contra o vírus da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira, CONSIDERANDO o grande aumento do volume de águas pluviais;

CONSIDERANDO que as chuvas ocasionam ambientes propícios à proliferação do mosquito Aedes Aegypti-vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;

CONSIDERANDO que o último LIRA (Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti) registrou no Município de São Sebastião da Amoreira/PR o índice de Infestação Predial de 1.87% dos imóveis pesquisados, quando o aceitável pelo Ministério da Saúde é de até 1%;

000049



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 às 11:30 DAS 13:00 às 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 (CX. POSTAL 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARENCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-031/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/recursos.faces?mun=fdgo_Q7MIV0=)

ASSUNTO: Autorização de fornecimento de baterias para nobreak, para o Legislativo Municipal.

EMPRESA: EXP INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.733.844/0001-30

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Câmara Municipal


FORMA DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias úteis após o fechamento mensal de acordo com os pedidos solicitados, sendo indispensável à apresentação de Nota Fiscal do produto.

Fica autorizado o fornecimento das baterias de nobreak para o Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira, conforme descrição a seguir, de acordo com os pedidos solicitados mensalmente:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE (Un)	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	BATERIA PARA NOBREAK, SELADA 12V 7AH	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00

- ✓ Os produtos deverão ter procedência de compra de maneira lícita, sem origem duvidosa;
- ✓ Entrega na Secretaria do Legislativo Municipal;

São Sebastião Da Amoreira, aos 12 de abril de 2022.


JOSE ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

000050